



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
PODER LEGISLATIVO

**Requerimento Nº 012/2018**, de 27 de março de 2018.

**Autoria:** Vereador Arnaldo Correia Leite Junior

**Assunto:** requer CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará  
APROVADO EM  
27/03/2018

**REQUERIMENTO Nº 012/2018**

Seguindo os trâmites regimentais desta Casa de Leis, passamos a REQUERER da Exma. Sra. Prefeita Municipal Katiane Cunha e do Secretário Municipal de Obras, formulando veemente apelo para que se proceda a CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, para atendimento das famílias que não dispõem de espaço apropriado para velar seus entes queridos.

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa de se construir uma Capela Mortuária Municipal em nossa cidade, vai atender aos moradores que necessitam de um local público adequado para velar seus entes queridos, haja vista que muitas famílias do Município são formadas por pessoas humildes e de baixa renda, e essa reivindicação parte principalmente desses moradores. A manutenção do referido espaço pela Prefeitura proporcionará uma forma mais digna aos familiares quando se realiza o adeus da cerimônia fúnebre. Há, contudo, a necessidade de dotar o espaço com uma estrutura mínima para se obter o que dela se espera, como uma sala de velório, copa e banheiro. Desta forma, o Município criará uma alternativa para aqueles que muitas vezes recorrem às quadras esportivas para velarem seus mortos, de forma improvisada, o que torna o momento ainda mais doloroso. A capela mortuária tem como objetivo proporcionar um pouco de conforto físico, moral e psicológico às famílias em um momento de grande fragilidade emocional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 27 de março de 2018.

Data 27/03/18  
Gabinete do Poder Executivo  
de Ipixuna do Pará

**Arnaldo Correia Leite Junior**  
Vereador / PPS

Benício da Conceição Moraes